



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 (Processo Licitatório n.º 040/2024)

Edital

O **Município de Sengés**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Prefeito Municipal, torna-se público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lc 123/06, Decretos Municipais nº 3371/2023, 3362/2022, 3365/2022, 3374/2022, 3375/2022, 3376/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a qual será julgada pelo Pregoeiro nomeado através do Decreto Municipal n.º 3965/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 1º de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 1º de abril de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do **1º de abril** de 2024.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Sengés e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Sengés, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

01.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

01.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

01.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

01.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

01.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO LGPD

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02. DO OBJETO E DO REGISTRO DE PREÇOS:

02.1. O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Material, Equipamentos e suprimentos de Processamento de Dados e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

02.2. O julgamento da presente licitação será o menor preço unitário por LOTE.

02.3. A presente compra será na forma de Registro de Preços com validade de 12 meses, nas condições da Minuta da Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

02.4. Os produtos especificações e condições estão estabelecidas no Termo de Referencia, anexo 01 deste Edital.

03. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

03.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

03.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

03.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

03.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

03.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

03.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

03.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

03.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e- mail contato@bll.org.br.

04. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

04.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

04.2 Esta licitação destinam-se a participação exclusiva de micro ou pequena empresa, nos termos do dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006.

04.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

04.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

04.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

04.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

04.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

04.5. Não poderão participar desta licitação empresas que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

afinidade, até o terceiro grau, e os demais enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei 14.133/21 e enquadrados nas vedações do art. 4º, IV da Lei Municipal nº 259/2017 e Prejulgado 09 do TCE/PR.

05. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

05.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

05.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

05.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

05.4. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

05.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

05.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

05.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

05.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

I. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

05.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

05.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

item 5.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

05.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

05.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

06. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

06.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- e)
- f) 06.1.1 Na proposta deverá ser cotada a quantidade total licitada na unidade de medida informada na tabela constante no Termo de referência, não sendo aceito proposta com quantidades inferiores à máxima estabelecida no edital.

06.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

06.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

06.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

06.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

06.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

06.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

07. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

07.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

07.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

07.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

07.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

07.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

07.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

07.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

07.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário por lote*.

07.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

07.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

07.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

07.14.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

07.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

07.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

07.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

07.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reiniciada disputa aberta, para a definição das demais colocações.

07.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

07.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

07.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

07.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

07.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

07.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

07.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

07.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

07.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

07.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

07.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

07.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

07.27. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

07.28. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

07.29. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

07.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

08. DA FASE DE JULGAMENTO

08.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- b) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Públicas no: (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>)

08.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 9.429, de 1992.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

08.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

08.4. Constatada a existência de sanção cuja a esfera Municipal seja abrangida, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

08.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

08.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

08.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

08.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

08.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

08.9.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

08.9.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

08.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

08.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

08.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

09. DA FASE DE HABILITAÇÃO

09.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro e deverá comprovar os seguintes requisitos:

09.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

III. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

a) VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 e atender as comprovações previstas no artigo 15 da lei 14133/21.

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

09.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

IV Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

V. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VI. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

09.1.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

09.1.3. Empresas em consorcio deverão atender ao artigo 15 da Lei 14.133/2021.

09.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

09.1.4. DECLARAÇÕES:

I. Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital): O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital

I.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

II. Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

III. Declaração de LGPD.

09.1.4.1. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

09.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Não será exigido.

09.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

09.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

09.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que devidamente atualizado.

09.13. Somente haverá a necessidade de envio de documentos de forma física quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

09.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

09.15. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

09.16. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64.

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

09.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

09.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor NA FASE DE LANCES deverá ser encaminhada, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.1 Apresentar anexo a proposta prospecto e/ou catálogo original, e/ou cópia do site na internet, e/ou folhetos, e/ou ficha técnica, fotos legíveis, contendo informações claras, precisas, ostensivas, sobre características gerais, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, e demais especificações técnicas suficientes, de cada produto, para julgamento coerente (catálogo e proposta), devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores.

e.1 Considera-se como **prospectos técnicos**:

- Catálogo, folder, certificado ou manual; e
- Documento extraído de consulta realizada pela Internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico, com menção da página onde consta a informação apresentada.

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação da licitação, será formalizado com a(s) empresa(s) vencedora(s) a formalização do registro de Preços através da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta será a constante no Anexo 06 deste Edital.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. Na assinatura da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.6. No que tange a contratação, será mediante, dispensa-se a formalização de contrato administrativo nos termos do artigo 95 da Lei 13.133, visto que os produtos/serviços a serem adquiridos são materiais de consumo cuja entrega deverá ser de forma imediata.

13.6.1. A contratação se dará através da Nota de Empenho.

13.6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14133/21;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos Lei nº 14133/21.

13.7. As demais situações pertinentes a contratação serão dirigidas conforme o artigo 90 da Lei 14133/21.

14. DO REAJUSTE



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

14.2 Após o interregno de um ano e, desde que solicitado pelo Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Administração
001 – Dep de Administração
04.122.0004-2005 – Man. Dep Administração
440 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - Mat. De Consumo - Ex. Corrente
500 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - Equip e Mat Permanente - Ex. Corrente

09 – Sec Cultura, Esporte e Turismo
001 – Dep De Cultura
13.392.0012-2047 – Man Dep de Cultura
4430 - 3.3.90.30.00.00.000 Mat. De Consumo – Ex Corrente
4460 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - Equip e Mat Permanente - Ex. Corrente

16- Fundo Municipal de Assistência ao Adulto e ao Idoso
08.241.0016.2-068- Manutenção do FMAAI - Serviço de Convivência - Proteção Básica
6200.3.3.90.30.00.00-Fonte 000 exercício corrente - Material de consumo
6230 4.4 90.52.00.00 - Fonte 000 - exercício anterior - Equipamento e Material permanente

17- Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0016.2-069- Manutenção do FMDCA
6240.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000 exercício corrente - Material de consumo
6270.4.4.90.52.00.00- Fonte 000-exercício corrente - Equipamento e Material permanente
08.243.0016.2-070- Manutenção da Divisão do Conselho Tutelar
6310.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000 exercício corrente Material de consumo
6330.4 4.90.52.00.00 - Fonte 000 exercício corrente Equipamento e Material permanente

18- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2-072- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Básica
6450.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000 exercício corrente - Material de consumo
6471.3.3.90.30.00.00 - Fonte 806 exercício anterior - Material de consumo
6460.3.3.90.30.00.00 - Fonte 934 - exercício corrente - Material de consumo
6460.3.3.90.30.00.00 - Fonte 934 exercício anterior - Material de consumo
6470.3.3.90.30.00.00 - Fonte 936-exercício corrente - Material de consumo



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6474.3.3.90.30.00.00 - Fonte 1052 - exercício anterior - Material de consumo
6610.4.4.90.52.00.00 - Fonte 000 exercício corrente - Equipamento e Material permanente
6620.4.4.90.52.00.00 - Fonte 934 exercício corrente - Equipamento e Material permanente
6620.4.4.90.52.00.00 - Fonte 934 - exercício anterior - Equipamento e Material permanente
6621.4.4.90.52.00.00 - Fonte 936 - exercício anterior - Equipamento e Material permanente

08.244.0016.2-073 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Proteção Básica
6630.3.3.90.30.00.00 - Fonte 934 - exercício anterior - Material de consumo
6630.3.3.90.30.00.00 - Fonte 934 - exercício corrente - Material de consumo
6660.4.4.90.52.00.00 - Fonte 934 - exercício corrente - Equipamento e Material permanente
6660.4.4.90.52.00.00 - Fonte 934 - exercício anterior - Equipamento e Material permanente

08.244.0016.2-074 - Manutenção do CRAS - Proteção Básica
6670.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000 - exercício corrente - Material de consumo
6680.3.3.90.30.00.00 - Fonte 934 - exercício corrente - Material de consumo
6730.4.4.90.52.00.00 - Fonte 000 exercício corrente - Equipamento e Material permanente
6740.4.4.90.52.00.00 - Fonte 934 - exercício corrente - Equipamento e Material permanente

010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015.2048 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4940-Fonte 303 (recursos próprios)
4940-Fonte 303 EA (recursos próprios)
4950-Fonte 494 (recursos próprios)
4960-Fonte 495 (recursos estaduais)
4960-Fonte 495 EA (recursos estaduais)

10.304.0015.2056 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00 - Material de Consumo
5220-Fonte 510-(taxas exercício poder de polícia)

10.301.0015-1-053-Aquisição de Equipamentos Saúde
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
4760-Fonte 303-(Receitas Vinculadas)
4760-Fonte 303 EA - (Receitas Vinculadas)
4770-Fonte 304 - (Transferências de Outros Programas)
4770-Fonte 304 EA - Transferências de Outros Programas
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
5240-Fonte 510-(taxas - exercício poder de polícia)
5240-Fonte 510 EA - (taxas - exercício poder de polícia)

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2028 - Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
2200-103-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2210-104-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
2410-103-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2420-104-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

12.365.0011.2034- Manutenção Da Divisão De Educação Infantil - Pré Escolar
3070-103-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3080-104-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3210-104-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente
3220-104-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente

12.365.011.2036 Manutenção da Divisão de Educação Infantil - Creches
3360-103-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3370-104-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3520-103-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente
3530-104-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Quando aplicada multa, esta será:

16.3.1. moratória: de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

16.4.2 compensatória: de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões previstas no art. 155 desta Lei 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados em campo próprios no portam BLL.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito Municipal para Adjudicação e homologação do processo, ou demais determinações nos termos do artigo 71, IV da Lei 14133/21

19. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente e aplicável.

Sengés, 12 de março de 2024.

Nelson Ferreira Ramos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Material, Equipamentos e suprimentos de Processamento de Dados e informática, nos termos das solicitações por Secretaria em anexo, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11134	MOUSE USB Características do Produto: Resolução mínima: 1000 dpi ou superior, Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico), Conexão: USB com fio de no mínimo 2m, Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos, Cor: Preto, Totalmente Plug& Play (PnP), Conteúdo da embalagem: 1 Mouse Ótico Ergonômico, 1 Certificado de Garantia, Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta USB disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10 ,Interface: USB 2.0.	110,00	UNI	12,99	1.428,90
TOTAL						1.428,90
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2065	MOUSE PS2 Características: Resolução mínima: 800 dpi; Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico); Conexão: ps2.Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos; Cor: Preto; Conteúdo da embalagem: 1 Mouse Ótico Ergonômico; 1 Certificado de Garantia; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: ps2. Garantia mínima de 3 meses.	7,00	UNI	48,50	339,50
TOTAL						339,50
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2066	TECLADO PS2 Características: Padrão	7,00	UNI	39,50	276,50



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: PS2				
TOTAL						276,50
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	458	TECLADO USB Características: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Requerimentos do sistema: Computador PC; 1 Porta PS2 disponível; Windows XP/VISTA/8/8.1/10. Interface: USB	105,00	UNI	32,60	3.423,00
TOTAL						3.423,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7401	SWITCH 48 PORTAS " Características: 48 portas 10/100/1000 Mb/s Auto Negotiation ports. - Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s. - LED: Power e Link/Act. - Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex. - Dimensões: 28/285/116 cm	16,00	UNI	1.894,30	30.308,80



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		(Alt/Larg/Prof). - Versão: 4.1 Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A. Tensão de saída: 9 VDC 800 mA. Comprimento do cabo: 1,80 m. Conteúdo da Embalagem: Switch. Fonte de alimentação. Manual do Usuário. Garantia 6 meses de garantia"				
TOTAL						30.308,80
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6244	PLACA DE REDE PCI Placa de Rede PCI - Características: Adaptador 10/100/1000Mbps PCI. 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45. modo Half-Duplex e Full-Duplex. Adaptador de Rede. CD de Recursos.Guia de Instalação Rápida. Compatível com: Windows XP/VISTA/7/8.1/10. 12 meses de garantia	13,00	UNI	49,00	637,00
TOTAL						637,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3454	Placa de Rede PCI-EXPRESS Placa de Rede PCI-EXPRESS - Características: Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe. 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45. modo Half-Duplex e Full-Duplex. Adaptador de Rede. CD de Recursos. Guia de Instalação Rápida. Compatível com: Windows XP/VISTA/7/8.1/10. 12 meses de garantia.	12,00	UNI	62,79	753,48
TOTAL						753,48
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8678	CABO USB BLINDADO PARA IMPRESSORA Conexão via: USB 2.0 – Comprimento mínimo: 1,8 metros - Tipo: A MACHO X B MACHO - Para Impressora – Garantia mínima 3 meses de garantia.	25,00	UNI	26,00	650,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						650,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10834	CABO HDMI 15 METRO Cabo HDMI 15 Metros - Cor: Preto; Comprimento: 15 Metros; HDMI Versão 1.4; HDMI 19 Pinos Macho x HDMI de 19 Pinos Macho; Conectores Banhados a Ouro; Largura de Banda: 10,2 Gbps; 340 MHz; Apoio HEC; Alta Velocidade: Rede Bidirecional de até 100 Mbps; Suporta Resoluções acima de 1080p HD e Deep Color; Compatível: Especificações de Alta Velocidade; Totalmente Blindado para Reduzir EMI e outras Fontes de Interferência; Moldado Boot PVC; Classificação Atual: 0.5 A DC; Tensão de Suporte: 300 V DC; Resistência de Isolação: 50 Mohms; Condutora de Resistência : 2 Ohms; Invólucro de Plástico Térmico; Garantia contra defeito de fabricação.	27,00	UNI	43,78	1.182,06
TOTAL						1.182,06
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11135	MEMÓRIA RAM Capacidade 8Gb; Frequência: 2400MHz; Latência CAS: CL 15 (15-15-15). Tipo: DDR4. Pinagem: 288 pinos. Tensão 1.2V.	48,00	UNI	138,70	6.657,60
TOTAL						6.657,60
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10835	HD 1000 GB HD 1000 GB - Especificações: Cache: 16MB. Capacidade: 1000GB. Densidade de área (média): 329Gb/pol2. Setores garantidos: 976,773,168. Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM. Latência média: 4.16ms. Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms. Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms	45,00	UNI	213,41	9.603,45
TOTAL						9.603,45



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7780	SSD 240G INTERFACE : SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev 2.0 (3Gb/s) - Capacidade : 240 GB - Performance de referencia: até 500 MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	75,00	UNI	150,00	11.250,00
TOTAL						11.250,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7781	Testador de cabo RJ45 ALIMENTAÇÃO: Bateria 9V, cabos: CAT-5 e CAT-6, Compatibilidade: Conectores RJ-11 e RJ-45, Precisão de teste: Cabos de até 300 metros, dimensões : 100 x 105 x 25 mm.	9,00	UNI	29,90	269,10
TOTAL						269,10
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7782	Fonte 500W 80 Plus. Especificações ATX 12V v2.31 e EPS 2.92, Potência máxima. 500W, Barramento: trilho único de +12 V, tensão de entrada: 100-240V (automatico), Corrente de entrada: 10.0 - 5.0A, Frequência: 47Hz - 63Hz, Certificação ; 80 Plus, Eficiência : 80% típica, Ventoinha: 1x120mm, Aprovações de segurança: FCC, CE, TUV, TUV-S, REEE e RoHS. Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento, MTBF: 100.000 hORAS, Cabeamento: Fixo - Conectores:: 1x Conector ATX, 1 Conector EPS, 1x Conector de disquete, 2 x Conector de periférico com quatro pinos, 2x Conector PCIe, 7 x Conector SATA - Compatibilidade: É compatível com os padrões ATX12V v2.31 e EPS 2.92 mais recentes e com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e mais antigos - Conteúdo da embalagem: 01 fonte, Parafusos de montagem, Certificado de garantia 12 meses.	95,00	UNI	259,99	24.699,05
TOTAL						24.699,05



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7787	Adaptador de tomada Adpatador de Tomada ;Segundo a certificação : NBR 14.136 ;Seguindo padrão universal tipo B para o N	125,00	UNI	16,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7783	ADAPTADOR "T" Para tomadas antigas e novo modelo contendo entradas no mínimo 03 entradas, sendo que podem ser para pinos triplos ou duplos, redondos ou chatos e devem atender aos pinos tipo faca, aceita pino novo com 03 entradas mais largas que o antigo padrão. Deve ser em plastico resistente com no mínimo dois parafusos.	115,00	UNI	3,44	395,60
TOTAL						395,60
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7027	PEN DRIVE 32GB Cor: PRETO- Capacidade: 32Gb; - Leitura: 100MB/s ou superior; - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux	68,00	UNI	20,00	1.360,00
TOTAL						1.360,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7253	HD EXTERNO HD EXTERNO - COM CAPACIDADE DE 1 TERABYTE, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM, INTERFACE USB 3.0 E COMPATIVEL COM USB 2.0, SEM FONTE, COM CONEXÃO USB,	25,00	UNI	300,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		ACOMPANHA CABO USB, E MANUAL DO USUÁRIO, REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 10/8/7/ VISTA/XP E MAC OS X 10.4.8 OU ANTERIORES; Velocidade de Leitura: 5GB/s; GARANTIA MINÍMA DE 12 MESES.				
TOTAL						7.500,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3196	PEN DRIVE 8 GB. Pen Drive 8 gb. Especificações: Capacidade 8 gb. Interface: 2.0. Garantia de 5 anos. Com quadrão de qualidade equivalente a Kingston, Sandisk ou HP	20,00	UNI	13,00	260,00
TOTAL						260,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8637	ESTANTE RACK ESTANTE RACK - ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19' X 8U X 470 MM, ESTRUTURA CHAPA AÇO, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO PORCA GAIOLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO. GARANTIA DE 12 MESES.	17,00	UNI	646,71	10.994,07
TOTAL						10.994,07
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8638	FITA HELLERMANN Fita Hellermann – Braçadeira de Nylon; 150mm de comprimento; 3,6mm de largura ; pacote contendo 100uni. Cada.	40,00	UNI	18,00	720,00
TOTAL						720,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	8639	FITA DUPLA FACE ESPUMA ACRILICA EXTERNA Fita Dupla Face Espuma Acrilica Externa - Conteúdo: Contém 01 rolo de 20m x 19mm (1,1 mm de espessura). Resistência a aquecimento de mínimo 70 °C	35,00	UNI	19,99	699,65
TOTAL						699,65
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11136	EXTENSOR USB BLINDADO Comprimento mínimo 1,8m; Suporte mínimo USB 2.0; Conectores USB A-macho, USB A-femea	32,00	UNI	40,85	1.307,20
TOTAL						1.307,20
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1205	SWITCH 16 PORTAS Switch - Características: 16 portas 10/100 Mb/s Auto Negotiation ports. - Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s. - LED: Power e Link/Act. - Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex. - Dimensões: 28/285/116 cm (Alt/Larg/Prof). - Versão: 4.1 Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A. Tensão de saída: 9 VDC 800 mA. Comprimento do cabo: 1,80 m. Conteúdo da Embalagem: Switch. Fonte de alimentação. Manual do Usuário. Garantia 6 meses de garantia	12,00	UNI	599,99	7.199,88
TOTAL						7.199,88
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7259	Extensão 3 metros Extensão para cabo PP chato 2P+T 10A com 03 tomadas - com 03 pinos - 3 metros de fio	35,00	UNI	13,25	463,75
TOTAL						463,75



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7260	Extensão 5 METROS Extensão para cabo PP chato 2P+T 10A com 03 tomadas - com 03 pinos - 5 metros de fio	36,00	UNI	40,32	1.451,52
TOTAL						1.451,52
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7261	Extensão 10 METROS Extensão para cabo PP chato 2P+T 10A com 03 tomadas - com 03 pinos - 10 metros de fio	37,00	UNI	25,13	929,81
TOTAL						929,81
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11137	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS Especificações Técnicas:- Filtro de energia com 6 tomadas universal. Botão ON / OFF. Material ABS anti-chama. Padrão Universal (Padrão novo e velho de tomadas). Luz indicativa e cabo de 2m. Voltagem de entrada: 110v / 220v, ITENS INCLUSOS 1 x Filtro de Linha. GARANTIA 12 Meses	78,00	UNI	45,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8641	CAIXA DE CABO DE REDE Caixa de Cabo de Rede Cat5 azul 24AWG 305 metros - Sistemas de Cabeamento Estruturado blindado, segundo requisitos da norma ANSI/TIA-568-C.2.Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, com blindagem em fita metalizada. Capa externa em PVC não propagante a	25,00	UNI	663,15	16.578,75



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		chama, com marcação sequencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH.				
TOTAL						16.578,75
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10836	BASE PARA MONITOR DE ATÉ 30 com ajuste de altura Suporte de mesa para monitor de LCD ou LED ideal para fixação de telas de até 22 polegadas. Possibilitar articular e inclinar o monitor, possuir ajuste de altura fácil engate e organizadores de cabos junto a coluna central. Fixação feita por base de apoio e não necessita furar a mesa. Ergonômico e possuir certificado de conformidade com a NR17µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção . Peso máximo suportado: 8kg. Com padrão de fixação Vesa 7µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção 5x7µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção 5 ou 100x100mm.	19,00	UNI	85,99	1.633,81
TOTAL						1.633,81
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8644	ALICATE CRIMPAR REFORÇADO Alicate Crimpar Reforçado Rj45 Rj11 Rj12 8p 6p 4p Catraca Alicate com corpo anatômico e conectorização de alta precisão, Suporta conectores CAT5 e CAT6. Cabo emborrachado, Cabeça Matriz de alta precisão, Catraca para melhor pressão ajuste do conector, Lâmina removível, Haste em ferro fundido e corpo anatômico."	108,00	UNI	54,20	5.853,60



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL						5.853,60
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8645	FONE DE OUVIDO FONE OUVIDO - Fone ouvido, fone de todos os tipos FONE DE OUVIDO DO TIPO HEADSET, ESPECIFICAÇÕES: HEADPHONES:- DRIVER: 40MM- IMPEDÂNCIA: 32 O- SENSIBILIDADE: 112DB ± 4DB- CONECTOR: 3.5MM JACK- TAMANHO DO CABO: 2.5M MICROFONE:- TIPO: OMNI- IRECTIONAL- FREQUÊNCIA DE ESPOSTA: 100 HZ 10,000 HZ- SENSIBILIDADE: -54 ± 3DB- MICROFONE REMOVÍVEL - CONTROLE DE VOLUME- MICROFONE ON / OFF. 12 MESES DE GARANTIA	20,00	UNI	214,90	4.298,00
TOTAL						4.298,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6239	BATERIA LITHIUM 3v PARA BLACA MÃE Bateria Lithium 3v para Placa Mãe - Modelo da Bateria: CR2032 -Capacidade Nominal: 3V -Contém: 5 Baterias cada cartela	30,00	CRT	9,05	271,50
TOTAL						271,50
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2375	CONECTOR RJ 45 Produzido em Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Respeita as normas CAT5e; pacote com 100 unidades.	37,00	UNI	20,00	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	7784	Placa USB PCI Especificações USB 3.0 (5 GB/s), Aceita qualquer dispositivo USB (1.0/1.1/2.0/3.0), 04 Portas externas, Capacidade de operar com 04 dispositivos simultâneos, Função Hot Swap, funciona em conexão PCI-Express, Acompanha CD de instalação.	2,00	UNI	117,15	234,30
TOTAL						234,30
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6353	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB para impressora: Conexão via: USB 2.0 - Comprimento: 5 metros - Tipo: A MACHO X B MACHO - Para Impressora – Garantia 3 meses de garantia	15,00	UNI	18,00	270,00
TOTAL						270,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8654	NOBREAK 1.2 ESTABILIZADOR TENSÃO NOBREAK 1.2 - ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V	100,00	UNI	629,99	62.999,00
TOTAL						62.999,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8655	LEITOR DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO LEITOR DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO - Conexão: USB 2.0 - Alimentação: 5Vcc - Através da	13,00	UNI	140,00	1.820,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Interface USB - Interface com Usuário: Led para Presença Cartão / Cartão Operacional - Interface Cartão: Detecção automática de inserção / remoção do cartão - Microsoft Windows: Windows 10, 8, 7 - Possibilidade de assinatura eletrônica em diversos serviços da internet que exijam Certificado Digital (e- CPF, e-CNPJ, Receita Federal); Homologado em todas as Certificadoras - garantia por 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
TOTAL						1.820,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/ser- viço	Nome do produto/serviço	Quanti- dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10844	CAIXA DE SOM Ativa potencia mínia de 1000w bivolt 110/220v, Canais de Entradas mínimos:1 - xlr balanc. x loop xlr out macho, 2 x P10, RCA ,P2, Bluetooth, USB, deve possuir controle remoto e tripé. Especificações: - Transdutores de 15 alta performance, bass-reflex - Driver: 1" Titânio - Bi amplificada classe D / ab - Gabinete em plástico injetado de alta resistência - Resposta em frequência (-10dB): 32hz - 23Khz - Resposta em frequência (-3dB): 39hz - 20Khz - Crossover: 24dB em 2Khz - Potência Máxima rms: 1000W - Woofer: 700W (Classe d) - Driver: 300W (Casse a/b) - spl Máximo: 127dB - thd: <1%	10,00	UNI	2.056,90	20.569,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		- Impedância xlr: 8K ohms - Impedância P10 (Hi-Z): 1Mega ohms - Saída: 1 xlr (Mix Out) - 4 Modos dsp (Music, Live, Monitor, Sub) - Limiter de Pico e rms nas entradas - Proteção térmica na fonte e amplificador - Led frontal com chave de (On/Off) - MP3 Player - Pen drive e sd card navegável para pastas				
TOTAL						20.569,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10845	MICROFONE SEM FIO O conjunto deve conter: * 2 Microfones sem fio UHF * 1 base receptora * 1 fonte de alimentação bivolt Características: Sistema de redução de ruído DBX, Circuito estabilizador de cristal; Circuito de eliminação de ruído POP ligado e desligado; Alcance até 100 metros em ambientes sem barreiras. (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras); Possui ampla resposta de frequência; Modulação: FM; Intervalo de cobertura: 100M. 2 Microfones; Frequência 190 ~ 850 MHz; Estabilidade de frequência 0,002%; Estabilização 15ppm;; Potência de saída 10mW; Tensão de operação 25mV; Vie Banda 40dB; Modulação de frequência - FM; Fonte de alimentação: 2 pilhas AA;	10,00	UNI	354,00	3.540,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Microfone: 600 via única de pilha; Antena embutida; Tipo do painel: iluminado, com adesivo indicando a frequência; Dimensões (P x L) 51mm x 240mm; Peso 214g Receptor Frequência de operação 190 ~ 850 MHz; Constante de Frequência 0,002%; Estabilização 15ppm; Sensibilidade 6uV; Relação F/N >55dB; Saída de áudio 0 - 300mV; Canal de recepção: 2 canais; Tensão de alimentação: Bivolt; Consumo de energia 200mA; Tipo de antena: Direcionais; Tipo do painel: iluminado, com adesivo indicando a frequência; Tamanho (L x P x A) 200mm x 154mm x 130mm * 340g				
TOTAL						3.540,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10846	TOMADA DE REDE Keystone RJ45 CAT.5E, fêmea 90º. Terminais padrão 110 IDC, para fios de 22 a 26 AWG. Padrão de crimpagem: 568A e 568B. Fornecido nas cores: Bege (WT-2001A/W), Preto (WT-2001B/W) e Branco (WT-2001C/W) Embalagem: Saco plástico para pendurar contendo uma peça. Matéria prima: Corpo de plástico: Policarbonato; Terminal interno: Cobre revestido de estanho; Terminal IDC: Cobre revestido de	150,00	UNI	27,50	4.125,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		estanho;				
TOTAL						4.125,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10847	KIT DE CHAVES DE PRECISÃO - ,Tamanho do pacote: 157*90*52mm/6,18*3,54*2,05in - Peso do pacote: 520g/1,15lb - Listas de Pacotes: 98* bits de precisão: - Hexagonal Horizontal 10 linhas: M2.5, M3.0, M3.5, 2*M4.0, M4.5, M5 .0, M5.5 - Philips/Cross 1*PH2, 2*PH0000, 2*PH000, 2*PH00, 2*PH 0, 2*PH 1, 2*PH 2 - Menos SL 1.0, 4*SL 3.0, 2*SL 2.0, 2*SL 2.5, 2*SL 3.5, SL 4.0 - Torx 2*T 2, 2*T 3, 2*T 4, 2 *T 5, 1*T 1,1*T 6,1*T 7,1*T 8,1*T 9,1*T 10,1*T 15,1*T 20 - Torx Security T 6 H, T 7 H, T 8 H, T 9 H, T 10 H, T 15 H, T 20 H - Parafusadeira H5, H6, H0.7, H0.9, H1. 3, H1.5, H2.0, H2.5, H3.0, H3.5, H4.0, H4.5 - Y type Nível 2 linhas: 2*Y 0.6,Y2.0, Y2.5, Y3.0 - Pentagon 2*0.8, 2*1.2, 1*1.5, 1*2.0 - Triângulo ?2.0, ?2.3, ?2.6, ?3.0 - U tipo 2 *2.6, 2*3.0 - Chave de fenda de cabeça chata PZ00,	8,00	UNI	42,90	343,20



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		PZ0, PZ1, PZ2 - bits quadrados S 0, S 1, S 2 - Especial bits médio 2.0, médio 2.5 - Agulha SIM -0.8,-1.0 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 2 Cabra de plástico - 2 Ferramentas triangulares - 1 Manga hexagonal - 1 Plastic shell cabo telescópico - 1 eixo de extensão rígido - 1 eixo de extensão macio - 1 pinças - 1 magnetização/desmagnetização - 1 pino de cartão - 1 ventosa Peso: 490 gramas (bruto com embalagem)				
TOTAL						343,20
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10848	O AP WI-FI 6 LONG-RANGE O AP Wi-Fi 6 Long-Range (Access Point Wi-Fi 5 802.11ac, dual-band, 3x3 MIMO, com antena omnidirecional da alto ganho (8dBi) e capaz de atingir até 1.75 Gbps de throughput agregado.	26,00	UNI	1.289,99	33.539,74



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1 Banda de 5 GHz (3x3 MIMO) com Throughput de até 1.3 Gbps Banda de 2.4 GHz (802.11n) com Throughput de até 450 Mbps Alimentado via PoE 802.3af 2 Portas RJ-45 Gigabit Suporte 100 usuarios				
TOTAL						33.539,74
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10852	SUPORTE A BRAÇO ARTICULADO 2 MONITORES Suporte a braço articulado 2 monitores 13" ~ 32" Material: Aço Capacidade de peso: 8 kg Alcance da inclinação: +90° ~ -90° Faixa giratória: +90°~-90° Rotação da tela: +180° ~ -180° Ajuste de altura: 390mm Avanço do braço: 134mm Material de fabricação: Aço Carbono Rotação horizontal: Até 90° (esquerda/direita) Inclinação horizontal: Até +45°/-45° Inclinação vertical: Até 90° Padrão VESA: 75x75 e 100x100 Pintura: Revestimento em pó Eletrostático Tipo: Multiarticulado	45,00	UNI	348,20	15.669,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Tratamento de superfície: Anticorrosivo				
TOTAL						15.669,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10853	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL Portas RJ45 Gigabit Ethernet (110/10/1000 Mbps) - 48 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) - 4 (independentes) Portas console - 1 LEDs indicativos - Alimentação/Sistema - Link/atividade por porta - Indicação de velocidade de conexão Alimentação - Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz Disposição da fonte - Fonte de alimentação interna Certificados Anatel - Equipamento homologado Aparência	20,00	UNI	3.942,50	78.850,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Material - Aço Dimensões (L x A x P) - 440 x 44 x 220 mm Instalação em rack padrão EIA 19" - 1 U de altura (acompanha suporte) Cabeamento suportado 10BASE-T -Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) -Cabo STP EIA/TIA-568 100O (máximo 100 m) 100BASE-TX -Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) -Cabo STP EIA/TIA-568 100O (máximo 100 m) 1000BASE-T -Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) -EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100 m) 1000BASE-FX - Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF) Principais padrões e Protocolos				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Padrões IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax, 802.3ad e 802.3i Padrões IETF - RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e protocolos - CSMA/CD, TCP/IP, SNMP v1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2 Características básicas Método de transmissão - Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (capacidade do switch) - 104 Gbps Buffer de memória - 128 MB IPv6 - Suporte a dual IPv4/IPv6 stack - MLD snooping - IPv6 neighbor discovery Características avançadas				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Configuração de portas - Autonegociação - MDI/MDI-X - Controle de fluxo (flowcontrol) - Estatística de tráfego Agregação de Link (Link Aggregation) -Agregação de Link estática -Agregação de Link dinâmica (LACP) -8 grupos -8 portas por grupo Distribuição de carga -Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino -Algoritmo baseado em endereço IP de origem/destino Tabela MAC -Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter) -Endereço MAC Estático (Static MAC Address) -Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address) VLAN -VLAN baseada em endereço MAC -VLAN baseada em protocolo -GARP/GVRP				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	-1024 VLANs ativas \ 4094 - VLANstunnelmode -Voice VLAN -VLAN baseada em TAG (802.1Q) -VLAN baseada em porta -VLAN de gerenciamento - SpanningTree -802.1d SpanningTreeProtocol (STP) -802.1w RapidSpanningTreeProtocol (RSTP) -802.1s MultipleSpanningTreeProtocol (MSTP) -Loop Guard -Root Guard -TC-BPDU Guard -BPDU Guard -BPDU Filter - Multicast -256 grupos -IGMP v1/v2/v3 -IGMP Snooping -FastLeave -Multicast VLAN -Multicast estático -Filtro Multicast -Estatística IGMP				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		QoS (Qualityof Service) -4 filas de prioridade -CoS baseado em 802.1p -CoS baseado em DSCP -Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR -StormControl (Broadcast, Multicast e Unicastdesconhecido) -Controle de banda por porta ACL (AcessControllist) -45 ACLs -ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4) -ACL baseada em tempo Segurança Segurança das portas - Sim Filtro de Endereço MAC (MAC AddressFilter) - Sim Associações ARP - Manual e ARP Scanning - 200 associações ARP DoS (Denialof Service) - Sim				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Autenticação				
		- 802.1x baseada em porta				
		- 802.1x baseada em endereço				
		- MAC RADIUS				
		Guest VLAN				
		- Sim				
		TSL				
		- TLSv1				
		SSL				
		- SSL v2/v3				
		SSH				
		- SSH v1/v2				
		Restrição do acesso web				
		- Baseado em endereço IP, endereço MAC e Porta				
		Isolamento de portas				
		- Sim				
		Acesso de usuário				
		- Sim				
		Detecção de Loopback				



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(LoopbackDetection)				
	- Sim				
	Gerenciamento				
	SNMP				
	-SNMP v1/v2c/v3				
	RMON				
	- RMON 4 grupos				
	Tipos de acesso Web				
	- (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI)				
	- Telnet (CLI) e Console (CLI)				
	Atualização de firmware				
	- Via Web, Console ou TFTP				
	Configuração backup/reload				
	- Sim				
	Manutenção				
	DHCP				
	- Cliente DHCP, DHCP Snooping e DHCP Option 82				
	SNTP				
	- SNTP Cliente				
	Monitoramento e diagnósticos				



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	- Teste Virtual do Cabo (VCT) - Diagnóstico por ping - Diagnóstico por tracert - Sistema de log (local e remoto) - Monitoramento de memória - Monitoramento de CPU Roteamento Estático Interfaces - 8 interfaces simultâneas Configuração da interface - ID da interface - Endereço IP - Máscara de sub-rede - Nome da interface Entradas de roteamento estático - 16 Configuração de roteamento estático, entradas de roteamento estático - Destino - Máscara de sub-rede - Next hop (Próximo salto) - Distância				
TOTAL					78.850,00
Lote: 46 - Lote 046					



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10648	ROTEADOR WIFI 6 1500MBPS Roteador Wifi 6 1500mbps EsHardware - Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 3 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps - Botão: Botão Liga/Desliga, Botão Reset/WPS - Fonte de Alimentação Externa: 12V/1A - Dimensões (LxCxA): 257.6 mm x 163.5 mm x 29 mm) Tipo de Antena - Quatro antenas externas - Ganho de antena: 2 x 4dBi para 2.4GHz e 2 x 5dBi para 5GHz Wireless - Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Taxa de Sinal: 1201Mbps em 5GHz, 574Mbps em 2.4GHz - Funções Wireless: Ativar/Desligar Rádio sem fio, WMM, Estatísticas sem fio - Segurança Wireless: Criptografias WPA/WPA2/WPA3 - Potência de transmissão: CE: < 20dBm (2.4GHz), < 23dBm (5.15GHz~5.25GHz) / FCC: < 30dBm (2.4GHz & 5.15GHz~5.825GHz)	47,00	UNI	238,87	11.226,89



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		- Tecnologia Mesh: Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r Funções de Software: - APP: APP proprietária de acesso e configuração - Características: 802.11kv, protocolo IPv4/IPv6, temporizador de WiFi, WiFi para convidados, limitação de velocidade do dispositivo, filtro de endereço MAC, controle para os pais, passagem direta de VPN, DMZ/servidor virtual, PPPoE/DHCP/endereço IP estático/Métodos de conexão WAN de ponte Segurança: - WPA3, controle de acesso Wi-Fi, Wi-Fi para convidados, SSID oculto, Firewall, DMZ, Controle para os pais Conteúdo da embalagem: - Roteador - Adaptador de energia - Cabo de rede				
TOTAL						11.226,89
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10849	MONITOR: Características: Cor: Preto; Especificações técnicas: Mínimo - Tamanho da tela: mínimo 23 polegadas, - Contraste: 1000:1 / 50000000:1 - Tempo de resposta: 10ms no Máximo, - Brilho: 250 cd/m², - Resolução máxima: 1920 x 1080 (Full HD) @ 60Hz, Conexões: 1x HDMI, 1x D-SUB (VGA), 1x DVI;	34,00	UNI	490,00	16.660,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Áudio integrado com no mínimo dois alto-falantes de 1W. Fonte interna. Conteúdo da embalagem: Mínimo , - Monitor, - Cabo de Força, - Cabo de sinal analógico/Digital ou HDMI, - Manual do Usuário.				
TOTAL						16.660,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11138	PROCESSADOR Característica: - Marca: AMD - Modelo: 100-100000252BOX Especificações: - Soquete AM4 - Núcleos de CPU 6 - Threads 12 - Clock base 3.9 GHz - Clock de Max - Boost Até 4.4 GHz - Cache L2 total 3 MB - Cache L3 total 16MB - Gráfico integrado - Vega 7 CMOS TSMC 7nm FinFET TDP / TDP - Padrão 65 W - Desbloqueado Sim - Memória Velocidade máxima 3200 MHz - Tipo DDR4 Conteúdo da Embalagem:	6,00	UNI	1.159,99	6.959,94



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		- Processador AmdRyzen 5 Itens Inclusos CoolerBox Fabricante AMD Modelo 100-100000252BOX Linha Ryzen 5				
TOTAL						6.959,94
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11139	PLACA MÃE - Modelo: B550M Especificações: CPU: - AMD Socket AM4, suporte para: processadores AMD Ryzen™ de 5ª geração / AMD Ryzen™ de 5ª geração com processadores gráficos Radeon™ - TDP: 1705W Chipset: - AMD B550 Memória: - 4 soquetes DDR4 DIMM que suportam até 128 GB (capacidade DIMM única de 32 GB) de memória do sistema - Processadores AMD Ryzen™ de 5ª geração: Suporte para módulos de memória DDR4 4000 (OC) / 3600 (OC) /	6,00	UNI	859,90	5.159,40



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		3333 (OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 MHz - Nova geração de processadores AMD Ryzen™ com Radeon™ Graphics: Suporte para DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / Módulos de memória 2400/2133 MHz - Arquitetura de memória de canal duplo - Suporte para módulos de memória ECC sem buffer DIMM 1Rx8 / 2Rx8 - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 sem buffer ECC - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos Onboard: Integrado na 5ª geração de processadores AMD Ryzen™ com Radeon™ Graphics: - 1 porta DVI-D, com resolução máxima de 1920x1200 a 60 Hz * A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador. - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz * Suporte para a versão HDMI 2.1, HDCP 2.3 e HDR. * Memória compartilhada máxima de 16 GB Áudio: - Codec Realtek® ALC887				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	- Áudio de alta definição - 2/4 / 5.1 / 7.1 canais LAN: - Chip LAN Realtek ® GbE (1000 Mbit / 100 Mbit) Slots de expansão: 1 slot PCI Express x16 (PCIEX16), integrado na CPU: - Os processadores AMD Ryzen™ de 5ª geração suportam o modo PCIe 4.0 x16 - Os processadores AMD Ryzen™ de quinta geração com gráficos Radeon™ suportam o modo PCIe 3.0 x16 * Para um desempenho ideal, se apenas uma placa de vídeo PCI Express for instalada, instale-a no slot PCIEX16. 1 slot PCI Express x16 (PCIEX4), integrado no chipset: - Suporte ao modo PCIe 3.0 x4 1 slot PCI Express x1 (PCIEX1), integrado no chipset: - Suporte ao modo PCIe 3.0 x1 Interface de Armazenamento: 1 x conector M.2 (M2A_CPU), integrado na CPU, suportando SSDs do soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110:				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	- Os processadores AMD Ryzen™ de 5ª geração suportam SSDs SATA e PCIe 4.0 x4 / x2 - Os processadores AMD Ryzen™ de quinta geração com gráficos Radeon™ suportam SSDs SATA e PCIe 3.0 x4 / x2 1 conector M.2 (M2B_SB), integrado no chipset, que suporta SSDs do soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280: - Suporte para SSDs SATA e PCIe 3.0 x2 4 conectores SATA de 6 Gb / s, integrados no chipset: - Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 - USB: - CPU: - 4 portas USB 3.2 Gen 1 no painel traseiro - Chipset: - 2 portas USB 3.2 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno - 6 x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - Conectores Internos I/O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos - 1 x header de cooler da CPU - 2 x header de cooler do sistema				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	- 2 x header de fita LED endereçáveis - 2 x header de faixa de LED RGB - 1 x resfriador de faixa de LED CPU / Faixa de LED RGB - 2 x soquete M.2 3 conectores - 4 x conectores SATA de 6 Gb / s - 1 x header do painel frontal - 1 x conector de áudio no painel frontal - 1 x conector USB 3.2 Gen 1 - 1 x conector USB 2.0 / 1.1 - 1 x header Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) - 1 x header de porta serial - 1 x jumper clear CMOS - 1 x botão Q-Flash Plus Conectores Painel Traseiro: - 1 porta de teclado / mouse PS / 2 - 1 x porta DVI-D - 1 x porta HDMI - 4 x portas USB 3.2 Gen 1 - 4 x portas USB 2.0 / 1.1 - 1 x porta RJ-45 - 3 x tomadas de áudio Monitoramento H/W: - Detecção de tensão				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		- Detecção de temperatura - Detecção de velocidade do cooler - Aviso de superaquecimento - Aviso de falha do cooler - Controle de velocidade do cooler BIOS: - 1 x 256 Mbit de flash - Uso do BIOS AMI UEFI licenciado - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Sistema Operacional: - Suporte para Windows 10 de 64 bits Fator de forma: - Fator de forma Micro ATX; 24.4cm x 24.4cm				
TOTAL						5.159,40
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11140	PASTA TERMICA - Cor: Branca - Densidade: @ 25 ° C:> 2,5 - Constante Dielétrica: > 5,1 a 100Hz - Fator de dissipação: <0,005 em 100Hz - Estabilidade da temperatura (° C): -50 ~	23,00	UNI	69,99	1.609,77



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		24 ° C - Condutividade Térmica (W / m-K): > 1,22 - Volume: 40g				
TOTAL						1.609,77
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8642	BASE PARA MONITOR DE ATÉ 22" BASE PARA MONITOR DE ATÉ 22" com ajuste de altura Suporte de mesa para monitor de LCD ou LED ideal para fixação de telas de até 22 polegadas. Possibilitar articular e inclinar o monitor, possuir ajuste de altura fácil engate e organizadores de cabos junto a coluna central. Fixação feita por base de apoio e não necessita furar a mesa. Ergonômico e possuir certificado de conformidade com a NR17µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção . Peso máximo suportado: 8kg. Com padrão de fixação Vesa 7µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção 5x7µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Diâmetro do Condutor : 26 a 22 AWG ; Performance: Força de retenção 5 ou 100x100mm.	20,00	UNI	85,99	1.719,80
TOTAL						1.719,80

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 3931/2023.

**“... Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
...II - bem de qualidade comum: bem de consumo que não se enquadre nas características estabelecidas no inciso I....”**



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 424.940,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Todos os itens deste certame deverão ser apresentados e cumprindo os seguintes requisitos:

I Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;

II Tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;

III. Não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração;

IV. Possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;

V Atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), se for o caso, e as normas do Ministério da Saúde e ANVISA (no que couber), bem como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

VI. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas deverão ser iguais, aos mesmos no que tanger especificações técnicas.

VII Deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

VIII A empresa deverá fornecer os produtos conforme necessidade e solicitação e no endereço para a entrega previsto no empenho, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento;

5.2 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I O prazo mínimo de garantia e validade dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, cotados da data do recebimento definitivo dos equipamentos, e nos casos em que a especificação do produto indicar um prazo maior, deverá ser respeitada.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II Constatado quaisquer defeitos nos equipamentos fornecidos, o fiscal notificará a contratada, a qual deverá analisar as questões e indicar as medidas a serem tomadas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, seja para o envio para uma Assistência Técnica, o envio de um técnico até o equipamento ou a substituição do produto.

III Qualquer medida a ser tomada, seja para substituição do produto ou envio para Assistência Técnica, deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas em contrato.

IV A garantia deverá ser prestada pelo Contratado, devendo se responsabilizar por todo e qualquer comunicação com a fabricante ou a oficina especializada, a retirada do produto e envio, quaisquer custos relacionado à execução da garantia, seja com transporte e guarda dos produtos, ou a substituição de peças e afins.

V Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos;

VI A assistência técnica poderá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos caso não seja possível a remoção do equipamento.

VII Caso não seja possível a resolução do problema dentro do prazo estabelecido na alínea “c”, a contratada deverá providenciar a substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, em até 10 (dez) dias, após a solicitação formal do Município, de acordo com as necessidades da requerente, em dias úteis, podendo ser nos seguintes locais:

LOCAL	ENDEREÇO
Parque de Máquinas Municipal – Almoxarifado Administração	Rod. PR 239 – KM 264
Parque de Máquinas Municipal – Almoxarifado Educação	Rod. PR 239 – KM 264
Prédio Sede da Assistência Social	Rua Vereador Basílio Costa 309, Morungava
Secretaria Municipal de cultura, Esporte e turismo	Rua Francisco Teodoro ,530 - Morungava
Parque de Máquinas Municipal – Almoxarifado Saúde	Rod. PR 239 – KM 264

6.2 A Licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto do presente Certame de acordo com a proposta apresentada, bem como, nos moldes estabelecidos no Edital e anexos.

6.3 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a vencedora se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os alimentos de imediato, sem quaisquer ônus para o Município.

6.4 A Licitante vencedora ficará obrigada a substituir, as suas expensas, os alimentos que vierem a ser recusados, bem como, aqueles não estejam dentro dos padrões normais de consumo, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5 Cabe ao Licitante vencedora justificar e comprovar ao CONTRATANTE eventuais motivos de caso fortuito ou força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega. A aceitação da justificativa ficará a critério da Secretaria Municipal requisitante.

6.6 Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou propostos, envolvidos na execução do

6.7 A empresa vencedora deverá transportar os produtos de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco do contratado.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Secretaria de Educação será a gestora da Ata de Registro de Preços, sendo o gestor o servidor Eduardo de Miranda Vieira.

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.4. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecido, bem como acompanhar e fiscalizar a execução e fornecimento deste contrato através do servidor Eduardo de Miranda Vieira, Marcelo Pedro da Silva, René Ap. Pereira Jr e Luciano Ribeiro da Cruz Junior, Paola Fernanda Ferreira dos Santos, podendo ser substituída pelo Sr., Celso Fernando Wolf Barbosa, Paola Ribeiro Medeiros e Erica Rodrigues balbino, Ana Carolina de Melo, designados no Decreto Municipal n.º 3.980/2024 em observância na Lei nº 14.133/21, ficando sob responsabilidade desses, a aplicação das penalidades cabíveis.

7.5 Dentre as obrigações do fiscal designadas no Decreto de nomeação, caberá a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7 prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8 Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados **em até 30 (trinta) dias**, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização, tudo de acordo com o estabelecido. Deverá ser anexado à NF as certidões de regularidade junto ao FGTS e pertinente à débitos Federais.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.9 As notas fiscais das despesas deverão ser emitidas conforme orientação de cada secretaria requisitante e deverá constar o número do contrato/empenho.

8.10 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o **CONTRATANTE**.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.12 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
------------	---------------------------	--

8.13 Para cumprimento deste item **CONTRATADA** deverá formalizar o pedido da compensação financeira à **CONTRATANTE**, em processo específico, fundamentando o pleito e demonstrando os respectivos valores correspondentes, para fins de análise pelo ÓRGÃO USUÁRIO responsável e o encaminhamento das providências pertinentes, se for o caso.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

TABELA COM OS ITENS

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo , a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx. ...)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Sengés, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Sengés-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21, PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e enquadrados nas vedações do art. 4º, IV da Lei Municipal nº 259/2017.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

....., de.....de
2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da EmpresaRG/CPF:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço completo:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data

Sócio proprietário



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06 - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/____.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e ____, nesta cidade de Sengés, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SENGÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR, com CNPJ sob n.º 76.913.676/0001-07, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NELSON FERREIRA RAMOS**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 3.086.009-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 543.185.218-34, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa _____, sediada na cidade de _____/____, na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, com CNPJ sob n.º _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____/____ e CPF n.º _____, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o contido no processo licitatório do Pregão n.º levado, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1 – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual _____, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lot e	Quantidade	Unidade	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Garantia	Valor Unitário R\$	Valor Total do Lote R\$

2 – As especificações de entrega dos bens/serviços, prazos e condições de pagamento serão aquelas definidas no Termo de Referência anexa ao Edital do processo licitatório que originou esta ata de Registro de Preços, que faz parte integrante desta, independente de transcrição, devendo cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos firmados, sob pena de aplicações das penalidades cabíveis.

3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1 – Poderá ser realizada adesão a esta Ata de Registro de Preços desde que aceite pelo DETENTOR e desde que não haja prejuízos as demandas dos órgãos participantes.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

1 - Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar contratações na quantidade total estimada, e poderá ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a Detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – A formalização da Contratação, que se dará através da **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, ficando à critério do requisitante a escolha que melhor lhe aprouver, observando-se as condições estabelecidas no artigo 95 da Lei 14.133.

3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14133/21;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de referencia e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos Lei nº 14133/21.

4 - Independente de transcrição na Nota de empenho ou do instrumento equivalente, as condição de execução/entrega do bem são as especificadas no Edital da Licitação e o Termo de Referencia anexo a ele, sujeitando às partes as instruções neles contidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1 – O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. A publicação do extrato se dará no Jornal Oficial do Município de Sengés (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA E DA CONTRATAÇÃO:

1 – O Município de Sengés é o Órgão Gerenciador responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

2 – Caberá ao servidor(a) A Gestão desta ARP, cabendo as responsabilidades prevista no §1º do art. 6 do Decreto Municipal 3980/2024.

3 – Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecido, bem como acompanhar e fiscalizar a execução e fornecimento deste contrato através dos servidores(as)....., podendo ser



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

substituídos(as) pelos (as) servidores(as) designados(as) através do Decreto Municipal n.º 3980/2024.

4 – As obrigações do fiscal estão designadas no Decreto de nomeação.

CLAUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações e condições previstas no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2 - Qualquer pedido de alteração, deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios de suas legações, como por exemplo, divulgações em mídias especializadas, planilhas de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, copias de notas fiscal e/ou documentos oficiais de fornecedores.

3 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo de sofrer sanções.

4 - Os pedidos de alterações serão analisados, diligenciados e negociados pelo Gestor e sua equipe.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos termos dos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Municipal n.º 3371/2022.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a)** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ATA de Registro de Preços ou através de simples apostilamento.
- b)** A DETENDORA DA ATA tem pleno conhecimento dos elementos constantes desta ATA, de todas as condições gerais e peculiares do fornecimento a ser efetuado, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta ATA.
- c)** As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como, pelo Decreto Municipal n.º 3371/2023 e demais normas aplicáveis, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação das referidas leis.

2 – Integram esta Ata, o Edital do Processo de Licitação seus Anexos, a Ata da Sessão do Pregão e a(s) proposta(s) de preços do fornecedor e demais documentos pertinente arolados no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Sengés/PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ATA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Nelson Ferreira Ramos

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Representante Legal
DETENTORA DA ATA
TESTEMUNHAS:

...nome.....
CPF:

...nome.....
CPF:.....